

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO N° 001/2024** - "Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano 2024"
- **RESOLUÇÃO N° 002/2024** - "Aprova o Relatório do 1º quadrimestre de 2023"
- **RESOLUÇÃO N° 003/2024** - "Aprova o Relatório do 2º quadrimestre de 2023"



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°001 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano 2024”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2024, realizada dia 23 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1. Aprovar a programação anual de saúde para o ano 2024, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 24 de janeiro de 2024.

ROBSON SANTOS AMORIM

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°001/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 43/2023, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Aprova o Relatório do 1º quadrimestre de 2023”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2024, realizada dia 23 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório do 1º quadrimestre de 2023, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 24 de janeiro de 2024.

ROBSON SANTOS AMORIM

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°002/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 43/2023, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°003 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Aprova o Relatório do 2º quadrimestre de 2023”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2024, realizada dia 23 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório do 2º quadrimestre de 2023, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 24 de janeiro de 2024.

ROBSON SANTOS AMORIM

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°003/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 43/2023, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021